



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 905/2010

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO-ES, PARA O EXERCÍCIO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Pedro Canário-ES, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Pedro Canário-ES, para o exercício de 2010, Crédito Especial no valor de R\$ R\$ 552.900,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e novecentos reais), para a inclusão (ou suplementação) do seguinte programa:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 100 – GABINETE DO SECRETÁRIO - EDUCAÇÃO

126361.0071.085.000 – Caminho da Escola – Transporte Escolar

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

48 – Veículos Diversos

Fonte de Recursos: 012 – Educação – Receita de Operação de Crédito destinada a Educação.

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decretos específicos, serão utilizadas as receitas provenientes da Operação de crédito autorizada pela Lei Municipal nº 868/2009 de 08/06/2009.

§ 1º – Os créditos abertos deverão corresponder à efetiva arrecadação, segundo a liberação financeira dos recursos provenientes da operação de crédito atendidos o critério disposto no *caput* deste artigo.

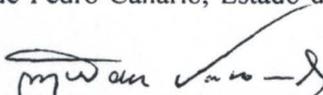
§ 2º - O saldo da operação de crédito contratada por força da Lei referida no *caput* deste artigo que não for liberada durante o exercício, deverão ser incorporadas na previsão orçamentária do próximo exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

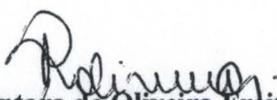


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo em 04 de fevereiro de 2010.


MATEUS VASCONCELOS
- Prefeito Municipal

Registrado e Publicado neste Gabinete do Prefeito Municipal e afixado no quadro geral de avisos deste Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito, em 04 de fevereiro de 2010.


Rose Alcântara de Oliveira Freitas
Chefe de Gabinete